

Comissões e Encargos

Conforme preçário em vigor
Consulte o preçário completo em
www.bci.co.mz

NB: Colaboradores do BCI, UNIDO, FUNAE e outras entidades que directa ou indirectamente estejam relacionadas a estas entidades não são elegíveis.

Termos e condições aplicáveis.

O melhor vem daqui.

**fala
daki** +258 84 092 1224
+258 82 999 1224
+258 87 092 1224
faladaki@bci.co.mz

MOD01/MAR/2021



Publicidade

Soluções de Financiamento BCI SUPER

**SUSTENTABILIDADE
E USO PRODUTIVO DE
ENERGIAS RENOVÁVEIS**



CRÉDITO SUPER



fb.com/bciomeubanco

O BCI reconhece a importância da utilização de fontes alternativas de energia no desenvolvimento sustentável do sector agrícola do País, por isso, e em parceria com a UNIDO (United Nations Industrial Development Organization) e FUNAE (Fundo de Energia) disponibiliza uma Linha de Crédito para apoio às PME e Organizações com actividades no sector da agricultura e de processamento agro-alimentar.

Vantagens

- Taxa de juro de 7,50% de Taxa Anual Efectiva;
- Taxa de Juros Fixa pelo Prazo do Financiamento – sem surpresas;
- Possibilidade de até 1 ano de carência de Capital, nas soluções de investimento;
- Assistência especializada para orientação de candidatos e avaliação de projectos.

Condições de Adesão:

- Manifestação de interesse através da subscrição no portal "<http://www.tse4allm.org.mz>";
- Capacidade para participar com 25% do investimento necessário, em numerário ou espécie;
- Projecto ser tecnicamente avaliado e aceite pela TEC (Comissão Técnica de Avaliação-UNIDO);
- Apresentar um Plano de Negócios viável técnica, económica e financeiramente, aprovado pela UNIDO e aceite pelo BCI;

- Ser titular de uma Conta à Ordem no BCI em Meticais;
- Todos os não Clientes do BCI deverão abrir conta no Banco e apresentar extractos bancários dos últimos 12 meses das suas principais contas nos outros bancos da praça de modo a facultar ao BCI, alguma informação histórica que permita avaliar a sua capacidade financeira para o reembolso futuro da dívida;
- Demonstrar capacidade futura para fazer face ao pagamento integral do crédito;
- Não ter crédito em situação irregular na Central de Risco de Crédito do Banco de Moçambique e/ou mais de uma devolução de Cheques por insuficiência de fundos nos últimos 3 meses.

Quem Pode aderir

- Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME);
- Empresários em Nome Individual (EI);
- Associações;
- Cooperativas e ONGs que pretendam implementar sistemas de energias renováveis para uso produtivo no ramo de agronegócios (agricultura e processamento agro-alimentar) em Moçambique.

Tecnologias Elegíveis

- Sistemas solares para bombeamento de água e irrigação;
- Secadores Solares para fruta e vegetais;
- Sistemas de refrigeração para pescado, fruta e vegetais;

- Sistemas de ventilação para armazéns;
- Sistemas Solares para Processamento;
- (Moagem, trituração, descasque, corte, embalagem, etc).

Sistemas solares fotovoltaicos para fins produtivos no sector comercial

- Sistemas de abastecimento de água;
- Sistemas solares para geração de energia em telhados de estabelecimentos comerciais;
- Sistemas solares para plataformas digitais nas zonas rurais;
- Sistemas solares para recarregamento de baterias;
- Sistemas solares para aquecimento de água.

Transformação de Resíduos orgânicos em energia

- Sistemas de aproveitamento de biomassa para produção de biogás;
- Sistemas de aproveitamento de biomassa para produção de electricidade.

Taxas de juro

	Crédito ao Investimento (CRR)
Tipo	Fixa
Indexante	N/A
Taxa	7,50%